



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

Processo nº 01/2021

Fls nº 51

Rúbrica [assinatura]

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2021

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, inscrita no CNPJ n º 08.149.500/0001 - 00, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab).

Carolina - MA, 26 de janeiro de 2021


James Dean Barbosa Oliveira,
Diretor do SAAE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da lei Orgânica do Município.

Carolina, 26 / 01 / 2021

[assinatura]
mat. 61-1

RG nº. 0336402020073 SESP MA e CPF nº. 053.402.643-51
VALOR DO CONTRATO: R\$ 342.500,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
 Código identificador: 03967c617e9fb041f68d8c3234715b60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2021

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

TÍPICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 - 00, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab). Carolina - MA, 26 de janeiro de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
 Código identificador: 82082746085ee19269663f2c5e5a6e7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021/0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021/SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210001; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2021-SEMSA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; **CONTRATADA(O):** BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI; **OBJETO:** FUTURA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA; **VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021, 02 - Poder Executivo, 09 - Fundo Municipal de Saúde 4. 4. 90. 52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Elemento - R\$ 331.219,35; **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Julho de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2021

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
 Código identificador: f537a934306d3005873c1662f1024768

DECRETO Nº 02/2021

DISPÕE ACERCA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, NOTADAMENTE EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e
CONSIDERANDO os graves problemas de desorganização de ordem administrativa e financeira enfrentadas pelos gestores municipais sucessores e recém empossados, as quais são utilizadas como fundamentação para a contratação de estado de emergência; **CONSIDERANDO** os procedimentos de transição de governo, inclusive as providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão de cargos entre os titulares dos Poderes Públicos situação que acarretam graves problemas de ordem administrativa e financeira que podem ensejar situações de emergência; **CONSIDERANDO** a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção prestada à coletividade pelo Poder Local, que demanda decretação, objetivando assegurar a plena continuidade e eficiência da gestão e o melhor interesse público; **CONSIDERANDO** que, para edição de decretação emergencial se faz necessária a delimitação do objeto, estritamente vinculado às situações admitidas nas normativas vigentes para a preservação administrativa; **CONSIDERANDO** que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** a evolução recente dos casos decorrentes de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19), em meio a pandemia, faz-se necessário o aparelhamento hospitalar, mediante aquisição de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura, bem como a contratação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para o regular e necessário funcionamento da rede hospitalar do município, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimentos de urgência; **CONSIDERANDO** a ausência de documentos administrativos suficientes que permitam a indicação real dos procedimentos licitatórios, e os referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, e demais documentos relativos ao Município e; **CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram os órgãos da administração direta do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em que os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade; **CONSIDERANDO**, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais são de exclusiva e que sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos; **DECRETO:** Art. 1º. Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste decreto, situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos; Art. 2º. O Poder Público Municipal tomará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da situação de emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar aquisições diretas através de Dispensa de Licitação para atender as demandas de serviços essenciais que exigem continuidade e eficiência, inclusive contratações de excepcional

Processo nº 01/2021
 PIS nº 58
 Rubrica